

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 7758/2023.

A Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, de acordo com os artigos 165 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o Recurso apresentado pela empresa **RAFAEL FRANCO CASTILHO- CNPJ: 48.776.139/0001-58**, acolhendo as razões apresentadas na decisão do Ilmo. Sr. Pregoeiro em sede de juízo da retratação, de acordo com o artigo 165, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECIDE** pelo recebimento do presente Recurso e, no mérito, **negar-lhe PROVIMENTO**, mantendo a empresa **RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA COMERCIO, CNPJ: 44.725.930/0001-88**, devidamente classificada e habilitada para o lote 1, uma vez preenchidos todos os requisitos técnicos e legais previstos no Edital de Licitação.

São Pedro da Aldeia/RJ, 13 de março de 2025.



VIVIAN DE CARVALHO LOBO

Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Convênios

Vivian de Carvalho Lobo
Secretária Municipal
de Licitações-PMSPA